



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.664, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

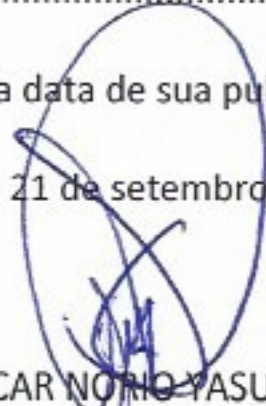
	R\$
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.04 – Setor de Iluminação Pública	
4.4.90.51 – 15.452.0152.1.0009-2 – Obras e Instalações.....	200.000,00
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.10.02 – Divisão de Meio Ambiente	
4.4.90.51 – 15.451.0181.1.034-2 – Obras e Instalações.....	160.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0181.1.035-2 – Obras e Instalações.....	100.000,00
Total	460.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

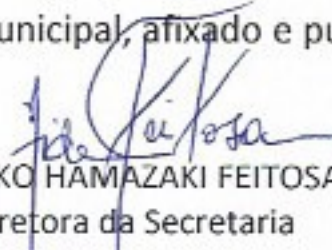
	R\$
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Setor de Planejamento Urbano	
4.4.90.51 – 15.451.0151.1.0005-2 – Obras e Instalações.....	210.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0151.1.0006-5 – Obras e Instalações.....	100.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0151.1.0026-1 – Obras e Instalações.....	150.000,00
Total.....	460.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 21 de setembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria